



Estado de Sergipe
Município de Estância

Câmara Municipal de Estância
Misael Dantas Soares
Presidente

Via de Autógrafo do Projeto de Lei nº 35/2022, de autoria do vereador José Paes dos Santos, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 17/08/2022.

Estância, 09 de setembro de 2022.

LEI Nº 2.267

DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PUBLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL.

EM 09 / 09 / 2022

Alsombrado via
Luzia Lúcia dos S. Silva
Procuradora Geral do Município
Decreto nº 7.698/2021

“INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA O “DIA DE ORAÇÃO PELAS AUTORIDADES DA NAÇÃO”.

O Prefeito do Município de Estância, Estado de Sergipe,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Estância aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Institui o “Dia de Oração pelas Autoridades da Nação”.

Art. 2º- Fica incluído no calendário oficial do Município de Estância o “Dia de Oração pelas Autoridades da Nação”, a ser celebrado no último domingo de cada mês.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 09 de setembro de 2022.



André Graça Santos

Prefeito em exercício do Município de Estância/SE
Praça Barão do Rio Branco, N.º 76 – Centro – Estância/SE
Fone: (79) 3522-1143